

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 728/2021

EDITAL Nº. 337/2021 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1242021. Objeto: Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de veículos, em atendimento ao Município de Canoas/RS.

ATA DE RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Diretoria de Licitações da SMPG, localizada à Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas (RS), a servidora Roselaine Cândido, designada pregoeira através da Portaria Municipal nº. 2.215/2021, procedeu à análise dos pedidos de esclarecimentos encaminhados através do e-mail pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br, registros que os interessados cumpriram o rito estabelecido no edital, item “1.10. *Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos à pregoeira até três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br.*”, para responder o Pedido de Esclarecimento da empresa: F1 LOCAÇÕES – EIRELI - EPP, como segue: “*Do abastecimento dos veículos com ou sem motorista, vai ser pela contratada ou contratante. Para fazermos uma proposta mais adequada a realidade deste município e imprescindível sabermos a média de quilometragem que os veículos iram rodas por mês, sendo que com esta informação saberemos quais os custos teremos com manutenção, custo de manutenção e depreciação dos veículos locados com e sem motorista. No lote 1 não está discriminado o horário que os veículos com motoristas iram ser usados por esta prefeitura e os dias que iram trabalhar, informação importantíssima para formarmos um valor para execução do serviço. Planilha de custos, sendo que no lote 1 veículos com motorista e habitual ser sempre solicitado a planilha de custo por ser tratar de um serviço com mão de obra, e revisando o presente edital não vimos esta solicitação e nem modelo anexado por esta prefeitura.*” Registra-se que o presente pedido de esclarecimentos foi encaminhado ao requisitante para manifestação no que cabe a questões de ordem técnica, que se manifestou. Dos questionamentos: *Com o intuito de esclarecer os pontos elencados, segue: 1. Do abastecimento dos veículos com ou sem motorista, vai ser pela contratada ou contratante. O abastecimento dos veículos é de responsabilidade do Município de Canoas/RS. 2. Média de quilometragem dos veículos da frota municipal. Devido aos inúmeros fins, para que os carros são utilizados, dependendo de qual órgão cada carro irá atender, estes dados não são facilitadores de formação de proposta, devendo ser considerada a quilometragem livre. 3. Horário da prestação de serviços de Locação de Veículos com Motorista: Horário de funcionamento administrativo da Prefeitura Municipal de Canoas, das 8h às 18h, respeitados os limites estipulados pela Convenção Coletiva da categoria, não sendo previstos custos de horários extraordinários, conseqüentemente, não é autorizada a prestação de serviço, após o horário normal. 4. Planilha aberta de custos: Não será solicitada planilha aberta de custos, ficando os licitantes cientes da obrigatoriedade de contemplar em seu custo, todas as despesas trabalhistas, previdenciárias, elencadas e garantidas pelas Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e Convenção Coletiva da Categoria, pois na contratação serão exigidos os documentos comprobatórios das obrigações tributárias, assim como*

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2674 - Data 07/12/2021 - Página 23 / 229

será condicionante para liquidação e pagamento das notas fiscais, pela análise do fiscal do contrato.” Nada mais havendo digno de registro, mantenho inalterada a data de abertura do certame e encerro a presente ata que vai assinada por esta pregoeira, e será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012.x.x.x.x.

Roselaine Cândido Pereira

Pregoeira